DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Governo Federal para Ações Socioassistenciais, na forma do Artigo 5º da Portaria 369/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, sobre a pauta discutida em reunião Ordinária realizada no dia **17 de Junho de 2020**.

Considerando, que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

Considerando, o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

Considerando, que o Plano de Ação é um instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social- SNAS para ordenar e garantir a validação das informações referente a execução dos serviços socioassistenciais destinados ao atendimento de pessoas que necessitem ser alojadas ou remanejadas do seu atual local de acolhimento, conforme orientação do Ministério da Saúde sobre distanciamento social, ou pessoas que se encontrem em situação de rua, desabrigados, desalojados ou em situação de imigração

Considerando, sua Função Social e disposição de acompanhamento de execução das ações da Política Municipal de Assistência Social do Município de Icem/SP e, a aplicação dos recursos afins que devem ser submetidas ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para análise e deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Governo Federal para Ações Socioassistenciais, na forma do Artigo 5º da Portaria 369/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

JARDINEIDE FARIAS DE MATOS
Presidente do C.M.A.S de Icém

Dados do termo de aceite

Abaixo estão listados os dados relativos ao termo preenchido.

Ente	Icém - 3519808
Meta aceita: Pessoas em Serviços Socioassistenciais	12
Valor aceito: Pessoas em Serviços Socioassistenciais	R$ 28.800,00
Data do aceite	05/05/2020
Responsável pelo aceite	LUCI MARA EUFRAZIO FLORIANO

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Órgão Gestros

- **CEP:** 15460000
- **Bairro:** CENTRO
- **Complemento:** CASA
- **Endereço: Número:** 459
- **Endereço:** HORACIO BORGES DA SILVEIRA
- **DDD:** 17
- **E-mail:** convivencia@icem.sp.gov.br
- **UF:** 351980
- **Município:** 3519808
- **Endereço: Ponto de Referência:** Próximo a Unidade Básica de Saúde
- **Nome:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **Código original:** 79335
- **Fax:** 32829115
- **Ramal:** Sem ramal
- **Telefone:** 32822014

DADOS DE APROVAÇÃO DO CONSELHO

Dados de Aprovação do Conselho

- **Numero da Ata:** 163
- **Numero da Resolução:** 001
- **Data de Reunião:** 2020-06-17 00:00:00

1 Número de unidades

Meta Física: Número de Unidades

- Vagas implantadas: 0
- Unidades a Serem Implantadas: 1

2 Informe a quantidade de vagas disponíveis (ocupadas ou não) segundo as formas de oferta de alojamentos provisórios que foram implantadas/adaptadas diante da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19)

Alojamentos provisórios/ Abrigos Institucionais/ Casas de Passagem/ Residências Inclusivas

- Pessoas com Deficiência: 0
- Adultos e Famílias: População de Rua: 0
- Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0
- Mulheres em situação de violência: 0
- Pessoas Idosas: 0
- Crianças e Adolescentes: 0

Casa-Lar

- Crianças e Adolescentes: 0
- Pessoas com Deficiência: 0
- Pessoas Idosas: 0

Repúblicas

- Pessoas com Deficiência: 0
- Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento: 0
- Adultos e Famílias: População de Rua: 0
- Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0
- Mulheres em situação de violência: 0
- Pessoas Idosas: 0

Contratos de hospedagem

- Crianças e Adolescentes: 0
- Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento: 0
- Pessoas com Deficiência: 0
- Adultos e Famílias: População de Rua: 0
- Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0
- Mulheres em situação de violência: 0

- **Pessoas Idosas:** 0

Moradias temporárias alugadas pela gestão municipal ou distrital

- **Crianças e Adolescentes:** 0
- **Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento:** 0
- **Pessoas com Deficiência:** 0
- **Adultos e Famílias: População de Rua:** 6
- **Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados:** 0
- **Mulheres em situação de violência:** 0
- **Pessoas Idosas:** 0

3 Assinale com um X as ações socioassistenciais a serem realizadas diante da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19)

Oferta de alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população e evitem a propagação da COVID-19

- **Pessoas com deficiência (Residência Inclusiva) acolhidas:** Não
- **Criança e Adolescentes acolhidas:** Não
- **Jovens egressos dos Serviços de Acolhimento acolhidos:** Não
- **População de Rua acolhida:** Sim
- **População de Rua não institucionalizada:** Não
- **Migrantes e/ou refugiados acolhidos:** Não
- **Migrantes e/ou Regugiados não institucionalizados:** Não
- **Mulheres em situação de violência:** Não
- **Pessoas Idosas:** Não
- **Outras Famílias em situação de vulnerabilidade social:** Sim

Distribuição de alimentação e outros itens básicos a alojamentos provisórios geridos por Organizações da Sociedade Civil

- **Criança e Adolescentes acolhidas:** Não
- **Jovens egressos dos Serviços de Acolhimento acolhidos:** Não
- **Pessoas com deficiência (Residência Inclusiva) acolhidas:** Não
- **População de Rua acolhida:** Não
- **População de Rua não institucionalizada:** Não
- **Migrantes e/ou refugiados acolhidos:** Não
- **Migrantes e/ou Regugiados não institucionalizados:** Não
- **Mulheres em situação de violência:** Não
- **Pessoas Idosas:** Não
- **Outras Famílias em situação de vulnerabilidade social:** Não

4 Informe se o município irá utilizar os recursos para os seguintes fins

Disponibilização meios de transporte para a locomoção das equipes de referência e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais

- **Irá usar o recurso para:** Não

Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus

- **Irá usar o recurso para:** Sim

Provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes

- **Irá usar o recurso para:** Não

Recursos humanos

- **Irá usar o recurso para:** Sim

5 Listar os itens que serão adquiridos com o cofinanciamento federal

Vestuário

- **Valor Total Previsto:** 0,00

Material para manutenção de imóveis e móveis

- **Valor Total Previsto:** 0,00

Aquisição de Bens de consumos (utensílios de cozinha, banheiro, materiais de limpeza, materiais de higienização, entre outros)

- **Valor Total Previsto:** 1000,00

Locação de outros materiais permanentes

- **Valor Total Previsto:** 0,00

Locação de Veiculos

- **Valor Total Previsto:** 0,00

Locação de Imóveis

- **Valor Total Previsto:** 4500,00

Alimentação

- **Valor Total Previsto:** 8830,00

Conta de água, esgoto, luz, internet, e outras contas direcionadas a manutenção da unidade

- **Valor Total Previsto:** 1200,00

Suporte ao deslocamento (combustível, manutenção de veículos/embarcações, etc)

- **Valor Total Previsto:** 0,00

Equipamentos de Proteção Individual EPI

- **Valor Total Previsto:** 0,00

Pagamento de Pessoal

- **Valor Total Previsto:** 6270,00

Descrição: Outros, Qual?

- **Outro:** geladeira, fogão

Outro(s), qual/quais?

- **Valor Total Previsto:** 2500,00

Contratação de PJ para fornecimento de serviços

- **Valor Total Previsto:** 0,00

6 Listar os itens que serão adquiridos com o cofinanciamento federal, conforme critérios estabelecidos de acordo com a previsões da Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018

Outro(s), qual/quais?

- **Valor Total Previsto:** 0,00

Mobiliário

- **Valor Total Previsto:** 4500,00

Eletroeletrônicos (celulares, computadores, entre outros)

- **Valor Total Previsto:** 0,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Responsável Pelo Preenchimento

- **Nome:** LUCI MARA EUFRAZIO FLORIANO
- **CPF:** 20403757835
- **Cargo:** Gestor
- **RH: Função:** Titular
- **E-mail:** mestra_mara@hotmail.com